



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado uma sessão extraordinária desta Assembleia, no dia **08 de janeiro de 2026**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta para a contratação de Plano de Saúde para os munícipes do Concelho de Óbidos – com início em janeiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026;
2. Por unanimidade, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta para a contratação de Plano de Saúde 2026.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 09 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva